

科目	種類	每週學時	學分
市場調查方法	必修	3	3
服務質量管理	"	3	3
服務業數量分析方法	"	3	3
人力資源專題研究	"	3	3
市場管理學	"	3	3
旅遊經濟學	"	3	3
旅遊產品管理	"	3	3
策略管理學	"	3	3
旅遊及酒店業專題研究	"	3	3

註：

完成課程的條件須包括及格完成“實踐課I”及“實踐課II”科目，以及為期6個月或800小時的“實習”。

第 38/2010 號社會文化司司長批示

在旅遊學院的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在旅遊學院旅遊高等學校開設旅遊會展及節目管理學士學位課程（中文）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、凡完成十二年學校教育而具備高中學歷者均可報讀本課程。

二零一零年三月十七日

社會文化司司長 張裕

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Métodos de Investigação em Marketing	Obrigatória	3	3
Gestão da Qualidade de Serviços	»	3	3
Métodos Quantitativos de Serviços	»	3	3
Temas Avançados em Gestão de Recursos Humanos	»	3	3
Gestão de Marketing	»	3	3
Economia em Turismo	»	3	3
Gestão de Produtos Turísticos	»	3	3
Estratégia Empresarial	»	3	3
Temas Avançados de Turismo e Hotelaria	»	3	3

Nota:

É condição para a conclusão do curso a aprovação nas disciplinas de «Prática Profissional I» e «Prática Profissional II» bem como no Estágio com a duração de 6 meses ou 800 horas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2010

Sob proposta do Instituto de Formação Turística;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística, o curso de licenciatura em Gestão e Programação de Eventos Turísticos (em Língua Chinesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. São admitidos ao presente curso os alunos possuidores do curso de ensino secundário com a duração de 12 anos de escolaridade.

17 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件一

**旅遊會展及節目管理學士學位課程（中文）
學術與教學編排**

- 一、學術範圍：管理
二、課程期限：四年
三、授課語言：中文
四、完成課程所需的學分：122學分

附件二

**旅遊會展及節目管理學士學位課程（中文）
學習計劃**

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
英語一中級I	必修	3	3
英語一中級II	"	3	3
會計學I	"	3	3
會計學II	"	3	3
電腦應用I	"	3	3
電腦應用II	"	3	3
商業數學	"	3	3
旅遊及酒店業概論	"	3	3
管理學原理	"	3	3
經濟學	"	3	3
組織行為學	"	3	3
旅遊景點	"	3	3
實踐課I	"	—	—
實踐課II	"	—	—
第二學年			
英語溝通技巧I	必修	3	3
英語溝通技巧II	"	3	3
餐飲概論	"	3	3
俱樂部管理	"	3	3

ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em
Gestão e Programação de Eventos Turísticos (em Língua Chinesa)**

1. Área científica: Gestão
2. Duração do curso: 4 anos
3. Língua veicular: Chinês
4. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 122 unidades de crédito

ANEXO II

**Plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão e Progra-
mação de Eventos Turísticos (em Língua Chinesa)**

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
1.º Ano			
Inglês — Intermédio I	Obrigatória	3	3
Inglês — Intermédio II	»	3	3
Contabilidade I	»	3	3
Contabilidade II	»	3	3
Aplicações de Informática I	»	3	3
Aplicações de Informática II	»	3	3
Matemática Aplicada ao Comércio	»	3	3
Introdução ao Turismo e Hotelaria	»	3	3
Fundamentos de Gestão	»	3	3
Economia	»	3	3
Comportamento Organizacional	»	3	3
Destinos Turísticos	»	3	3
Prática Profissional I	»	—	—
Prática Profissional II	»	—	—
2.º Ano			
Inglês — Técnicas de Comunicação I	Obrigatória	3	3
Inglês — Técnicas de Comunicação II	»	3	3
Introdução à Alimentação e Bebidas	»	3	3
Gestão de Clubes	»	3	3

科目	種類	每週學時	學分
財務管理	必修	3	3
會展業概論	"	3	3
會展計劃與協調	"	3	3
會展宴會管理	"	3	3
葡萄酒研究	"	2	2
會展管理社會文化研究	"	3	3
統計學	"	3	3
旅遊及酒店業資訊管理系統	"	3	3
第三學年			
高階英語	必修	3	3
酒店運作	"	3	3
設備及財產管理	"	3	3
會展業市場學	"	3	3
會展管理：籌辦盛事	"	3	3
人力資源管理	"	3	3
旅遊及酒店業法規	"	3	3
實習	"	—	—
第四學年			
消費者行為學	必修	3	3
市場調查方法	"	3	3
服務質量管理	"	3	3
服務業數量分析方法	"	3	3
人力資源專題研究	"	3	3
會展危機管理	"	3	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Gestão Financeira	Obrigatória	3	3
Introdução à Indústria de Eventos	»	3	3
Planeamento e Coordenação de Eventos	»	3	3
Gestão de Eventos	»	3	3
Enologia	»	2	2
Dimensões Social e Cultural em Gestão de Eventos	»	3	3
Estatística	»	3	3
Gestão de Sistemas de Informação para Turismo e Hotelaria	»	3	3
3.º Ano			
Inglês de Nível Superior	Obrigatória	3	3
Gestão Hoteleira	»	3	3
Gestão de Propriedades e Equipamentos	»	3	3
Marketing para a Indústria de Eventos	»	3	3
Gestão de Eventos: Organização de Eventos	»	3	3
Gestão de Recursos Humanos	»	3	3
Legislação sobre Turismo e Hotelaria	»	3	3
Estágio	»	—	—
4.º Ano			
Comportamentos do Consumidor	Obrigatória	3	3
Métodos de Investigação em Marketing	»	3	3
Gestão da Qualidade de Serviços	»	3	3
Métodos Quantitativos de Serviços	»	3	3
Temas Avançados em Gestão de Recursos Humanos	»	3	3
Gestão de Risco em Eventos	»	3	3

科目	種類	每週學時	學分
體育項目管理	必修	3	3
節慶與盛會	"	3	3
公共關係	"	3	3
會展管理專題研究	"	3	3

註：

完成課程的條件須包括及格完成“實踐課I”及“實踐課II”科目，以及為期6個月或800小時的“實習”。

第 42/2010 號社會文化司司長批示

在澳門理工學院建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院管理科學高等學校開設電子商務學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示的規定適用於2010/2011學年起入讀的學生。

四、凡完成十二年學校教育而具備高中學歷者均可報讀本課程。

二零一零年三月十七日

社會文化司司長 張裕

附件一

電子商務學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術範圍：商務
- 二、專業範圍：電子商務
- 三、課程期限：四年

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Gestão de Eventos Desportivos	Obrigatória	3	3
Festivais e Eventos	»	3	3
Relações Públicas	»	3	3
Temas Avançados de Gestão de Eventos	»	3	3

Nota:

É condição para a conclusão do curso a aprovação nas disciplinas de «Prática Profissional I» e «Prática Profissional II» bem como no Estágio com a duração de 6 meses ou 800 horas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2010

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Comércio Electrónico.
2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.
3. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2010/2011.
4. São admitidos ao presente curso os alunos possuidores do curso do ensino secundário com a duração de 12 anos de escolaridade.

17 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Comércio Electrónico

1. Área científica: Comércio
2. Área profissional: Comércio Electrónico
3. Duração do curso: 4 anos